

PUBLICAÇÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da PMSRS em 25 / 08 / 2026
Santa Rita do Sapucaí/MG
Responsável: Anna Luiza dos R. Vilela
Mat: 8033

PORTARIA N.º 6.528/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação do Fiscal da Ata de Registro de Preços e Gestor da Ata de Registro de Preços e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal N.º 16.692/2025;

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos/ata de registro de preços da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços N.º 033/2026 e/ou seus substitutos, oriundo do Pregão Eletrônico N.º 033/2026, Processo Licitatório PRC N.º 081/2026, que entre si celebram o Município de Santa Rita do Sapucaí por intermédio da Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana e as Empresas AD LICITACOES LTDA, ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, BARAOSSEG LTDA, CABANA MAGAZINE LTDA, DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALETES E AUTOMACAO EIRELI, HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO, L J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA, M F SOLUCOES LTDA e M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI'S E EPC'S) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

Secretaria Municipal de Governo:

- I - Gestor da Ata de Registro de Preços: Aldo Ambrósio Morelli- Secretário Municipal de Governo
II - Fiscal da Ata de Registro de Preços: José Aquiles da Silva

Secretaria Municipal de Educação:

- I - Gestor da Ata de Registro de Preços: Lúcia R. Borsato Cunha Chaves- Secretária Municipal de Educação
II - Fiscal da Ata de Registro de Preços: Vanessa Cândido Moreira

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

- I - Gestor da Ata de Registro de Preços: Aline Lima Monteiro Machado – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
- II - Fiscal da Ata de Registro de Preços: Vanderleia Gomes de Lima

Secretaria Municipal de Saúde:

- I - Gestor da Ata de Registro de Preços: Sílvia Regina Pereira da Silva – Secretária Municipal de Saúde
- II - Fiscal da Ata de Registro de Preços: Ricardo Vitor Justo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- I - Gestor da Ata de Registro de Preços: José Horácio Adami – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- II - Fiscal da Ata de Registro de Preços: Carmen Shirley da Rosa

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente:

- I - Gestor da Ata de Registro de Preços: Marcos Antônio Salvador de Barros – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
- II - Fiscal da Ata de Registro de Preços: Vinício Baraldi de Almeida

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico:

- I - Gestor da Ata de Registro de Preços: Paulo Sérgio Ribeiro Silva – Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
- II - Fiscal da Ata de Registro de Preços: Dani Lúcia Xavier

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

- I - Gestor da Ata de Registro de Preços: Janilton Prado – Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
- II - Fiscal da Ata de Registro de Preços: Vitor Hugo Batista Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- I - Gestor da Ata de Registro de Preços: Maicon Vinícius Leal Da Silva – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino
- II - Fiscal da Ata de Registro de Preços: Uiliam Donizete Balbino

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana:

- I - Gestor da Ata de Registro de Preços: Paulo Sérgio Ribeiro Silva – Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana
- II - Fiscal da Ata de Registro de Preços: Dinart Ribeiro Pinto Fonseca

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência da ata de registro de preços, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, as competências do Gestor e Fiscal designado serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor da Ata de Registro de Preços pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal da Ata de Registro de Preços e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 25 de Agosto de 2026.

Aline Lima Monteiro Machado
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
(competência delegada pelo Dec. Mun. N.º 16.692/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3473-3032



CÓDIGO DE ACESSO

1E1CB144B5474B77AE6C62C9AD25B78B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO em 25/08/2026 10:31:54

CPF:***.***-076-48

Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpccloud.net:8092/public/assinaturas/1E1CB144B5474B77AE6C62C9AD25B78B>